
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 105/2022 SAPÉ, 11 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé.

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a Portaria nº 104/2022, de 10 de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito, em 11 de maio de 2022.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:F7307043

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 12/05/2022. Edição 3108
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>